



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 07/06/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.956, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Inclui como membros da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica, da Coordenadoria de Governo – CG, os servidores a seguir:

- a) FRANCIELE JESUINO LIMA
- b) MARLI RODRIGUES ZOTEL DOS SANTOS
- c) PAULO CESAR DA SILVEIRA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de junho de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal